



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 31, de 28 de janeiro de 2011)

### PORTEIRA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar JEOVÁ SILVA ANDRADE para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto BRA/IICA/08/012 - Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no Âmbito do Programa Luz Para Todos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.1.2009 - Seção 2.